

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### Declaração de Dispensa de Licitação nº 22/2023

**Processo nº:** 202300005000794

**Objeto:** Locação de um prédio de uso comercial de propriedade do **LOCADOR**, com área de 400m<sup>2</sup> sito aos lotes 12 e 13 da Quadra 14 no loteamento Cidade de Santo Antônio do Descoberto, Santo Antônio do Descoberto-GO, registrado sob as matrículas nº 7.603 e 25.921 do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Descoberto, para continuidade da Unidade do Vapt-Vupt na referida cidade.

**Prazo:** 60 (doze) meses.

**Valor total contratado: R\$ 466.320,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais)**

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 53270264) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Relacionamento com Municípios e Parceiros – GEREM e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com Proposta (evento SEI! 000037294134, 50643357, 51637102 e 53275264); Laudo de Avaliação de Imóvel – estimativa de valor de locação (evento SEI! 46603812); Caderno de Intenções (evento SEI! 53559488); Manifestação da Superintendência do Patrimônio de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica (evento SEI! 000037559065); Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 53267685); Documentos dos imóveis e dos Locadores (evento SEI! 53304945, 53848156, 53901617, 53980279 e 54147829);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (evento SEI! 53834048 e 53785372);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (evento SEI! 46603812 e 53270264);

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº 185/2023, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 54008441), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação (evento SEI! 53270264);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com os proprietários **HEMERSON DIAS RIBEIRO**, portador do RG nº 1434993 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 602.042.301-87 e **MARIA ZULEIDE DOS SANTOS RIBEIRO**, portadora do RG nº 1435667 SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob nº 611.322.411-20, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 185/2023, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 54008441), sendo a juntada de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do (s) projeto (s) básico e/ou executivo e da execução da obra ou serviço, quando for o caso, devidamente anotada/autenticada junto à entidade profissional competente.

**Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promoção de sua publicação na imprensa oficial.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 27 de novembro de 2023.

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira  
**Presidente**

Dorival Juliano do Prado  
**Membro**

Marcelo Luiz de Souza  
**Membro**

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUIZ DE SOUZA, Técnico em Gestão Pública**, em 27/11/2023, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 27/11/2023, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 27/11/2023, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54140913** e o código CRC **432010F4**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202300005000794



SEI 54140913

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO** a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com os proprietários **HEMERSON DIAS RIBEIRO**, portador do RG nº 1434993 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 602.042.301-87 e **MARIA ZULEIDE DOS SANTOS RIBEIRO**, portadora do RG nº 1435667 SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob nº 611.322.411-20, tendo como objeto a locação de um prédio de uso comercial, com área de 400m<sup>2</sup>, sito aos lotes 12 e 13 da Quadra 14, no loteamento Cidade de Santo Antônio do Descoberto, Santo Antônio do Descoberto-GO, registrado sob as matrículas nº 7.603 e 25.921 do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Descoberto, para continuidade da Unidade do Vapt-Vupt na referida cidade, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de R\$ 466.320,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais), nos termos do processo nº 202300005000794.

Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 27/11/2023, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54145726** e o código CRC **66713402**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005000794



SEI 54145726



**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

**PROCESSO Nº:** 202300005000794

**OBJETO:** locação de um prédio de uso comercial com área de 400m<sup>2</sup> sito aos lotes 12 e 13 da Quadra 14 no loteamento Cidade de Santo Antônio do Descoberto, Santo Antônio do Descoberto-GO, registrado sob as matrículas nº 7.603 e 25.921 do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Descoberto, para continuidade da Unidade do Vapt-Vupt na referida cidade.

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Administração.

**CONTRATADOS:** HEMERSON DIAS RIBEIRO e MARIA ZULEIDE DOS SANTOS RIBEIRO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 466.320,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICADO POR:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, aos 27 dias de novembro de 2023

Protocolo 422499

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

PORTARIA Nº 531, de 27 de novembro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposto na Portaria nº 01/2023, publicada no DO/GO nº 23.952, de 3 de janeiro de 2023, e tendo em vista o prescrito no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas alterações e a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e;

Considerando o objeto a ser contratado por esta Pasta, no Processo nº 202300017007450, conforme abaixo descrito, o qual necessita de membros especializados na área, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem uma Comissão Especial de Licitação, com a finalidade específica de proceder todos os procedimentos licitatórios pertinentes à contratação de empresa para o desenvolvimento/fornecimento de solução tecnológica, com vista à implantação do Sistema Estadual de Cadastro Ambiental Rural de Goiás, compreendendo os serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software e implantação de sistema específico ou o fornecimento de solução de tecnologia da informação já existente com as devidas adequações às especificidades do estado, incluindo, manutenção, sustentação, treinamento e suporte por período determinado, composta por:

I - Morian Scussel Malburg, Gerente de Compras Governamentais, CPF \*\*\*.489.861-\*\*;

II - William Neves Pinheiro, Técnico Fazendário e Financeiro, CPF \*\*\*.072.373-\*\*;

III - Rogério Braudes Araújo, Gerente de Tecnologia, CPF \*\*\*.439.821-\*\*;

IV - Fernando Marques Póvoa, Técnico em Gestão Pública, CPF \*\*\*.931.181-\*\*;

V - Ialdo Oraque de Queiroz, Gerente de Cadastro Ambiental Rural, CPF \*\*\*.659.381-\*\*;

VI - Adriana Feliciano Bonatelli Silva, Analista Ambiental, CPF \*\*\*.425.101-\*\* e

VII - Edjalma Queiroz da Silva, Técnico em Gestão Pública, CPF \*\*\*.225.661-\*\*.

Art. 2º Fica designado o servidor Morian Scussel Malburg para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos do Presidente, o servidor William Neves Pinheiro responderá pela Presidência da Comissão.

Art. 4º Delegar ao Presidente da Comissão Especial de Licitação competência para assinar editais e avisos institucionais pertinentes

a procedimentos desta licitação específica, nos termos dos artigos 11 a 17 da Lei estadual nº 13.800/2001 e artigo 76º, VI, da Lei estadual nº 21.792/2023.

Art. 5º O mandato dos Membros da Comissão terá a duração de 1 (um) ano, contado a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria nº 475, de 9 de outubro de 2023 (52618654), publicada no DOE nº 24.141 em 11/10/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Portaria nº 01/2023 (DOE/GO nº 23.952, de 03/01/2023)

Protocolo 422559

PORTARIA Nº 513, de 14 de novembro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Estadual nº 20.820, de 4 de agosto de 2020, e ainda:

Considerando que nos autos do Processo nº 202200003006988, através do Despacho nº 1070/2022 - PGE/PJ-10235 SEI nº 000029836291, o Procurador do Estado recomendou que fosse criado Grupo de Trabalho Específico, com a presença de técnicos de outros órgãos ou entidades, para que fossem cumpridas as obrigações que pesam sobre o ESTADO DE GOIÁS no âmbito da ação civil pública proposta pelo Ministério Público (Processo Judicial nº 0067459-83.2013.8.09.0051).

Considerando as manifestações de indicação de técnicos de outro órgãos constantes do Despacho nº 6/2022 (000030344289), Ofício nº 3372/2022 (000031303328), Ofício 165/2023 (000038084500) e Ofício nº 6694/2023 (53493377), resolve:

Art. 1ª Designar a Engenheira Civil Karine Gabrielle Silva Costa, CPF nº \*\*\*.007.651-\*\*, como membra do Grupo de Trabalho com a atribuição de identificar as pendências relativas à infraestrutura do prédio da SEMAD, localizado na 11ª Avenida, Qd. 94, Lt. 20, Setor Leste Universitário, CEP: 74605-060, Goiânia/GO, bem como coordenar as respectivas ações de adequações, manutenção e fiscalização de eventuais obras de reforma necessárias ao bom funcionamento das instalações físicas do prédio, instituído pela Portaria nº 168, de 28 de abril de 2023 (47923669), em substituição ao Engenheiro Civil Emerson Moreira Borges, CPF nº \*\*\*.419.301-\*\*, lotado na Gerência de Obras Cíveis, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Portaria nº 01/2023 (DOE/GO nº 23.952, de 03/01/2023)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

FABRÍCIO BORGES AMARAL

Presidente

Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO

Protocolo 422629